



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 77164983/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **ALTO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

|                                  |                                                 |
|----------------------------------|-------------------------------------------------|
| Empreendimento                   | Edivando Antônio de Moraes - Sítio Bate Estaca  |
| CPF/CNPJ                         | 047.544.226-19                                  |
| Endereço                         | Sítio Bate Estaca, nº 0 - Zona Rural            |
| Município                        | Pedra do Indaiá/MG                              |
| Código da atividade principal    | G-02-02-1                                       |
| Descrição da atividade principal | Avicultura                                      |
| Parâmetro                        | Nº de cabeças: 49.900 cabeças                   |
| Critério locacional              | 0                                               |
| Coordenadas                      | Latitude: 20° 18' 48" e Longitude: 45° 8' 54,2" |

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 28 de agosto de 2029.

Divinópolis, 28 de agosto de 2019.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**CONDICIONANTE: Apresentar CTF/APP para as atividades previstas na Instrução de Serviço Conjunta SEMAD/FEAM nº 01/2013 quando não houver correlação entre os códigos da DN COPAM nº 217/2017 e a IN 06/2013 do IBAMA com as suas atualizações.**

**Nº ID: 77164.**



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 28/08/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7100645** e o código CRC **3131F5E6**.

Referência: Processo nº 1370.01.0011473/2019-32

SEI nº 7100645